



**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 20/2023**

**Termo De Colaboração Nº 12/2023**

**Chamamento Público Nº 27/2022**

**Processo Administrativo Nº 42.129/2022**

0

**OBJETO:** PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

## Secretaria Municipal de Educação

### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 12/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para parceria voltada a oferta de Atendimento Educacional Especializado e Profissional de Apoio Escolar Inclusivo aos alunos com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, por professor de Educação Especial, disponibilizando atendimento, serviços e estratégias que diminuam as barreiras, possibilitando a participação plena dos alunos e o desenvolvimento da aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.428 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Tatiana Canquerini Leal – Gestor da parceria;
- II. Rita de Cássia Pereira da Silva - Membro;
- III. Maria Fernanda Padovan Dorsa - Membro;
- IV. Rafaela de Oliveira M. Krauss - Membro.

**ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA EM 20/12/2024.**



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

### EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.428 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato a Sr. Tatiana Canquerini Leal que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Rita de Cássia Pereira da Silva, Maria Fernanda Padovan Dorsa e Rafaela de Oliveira M. Krauss responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 12/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência que se encontram em sala regular. O processo de ensino-aprendizagem deve ser respeitado e direcionado efetivamente as particularidades das várias deficiências existentes.

Constatou-se, diante do exposto no período em análise que a entidade recebeu repasse financeiro da contratante conforme pactuado em contrato, apresentou suas despesas detalhadas e comprovadas em extrato bancário, Notas Fiscais e pagamentos realizados.

2

### RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*. Apresentamos também quadros resumidos da *Folha de Pagamento e Despesa Mensal* de acordo com o Plano de Trabalho.

<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 12/2023 – PA 42.129/2022</b>	
<b>Período de Extrato: Outubro/2024</b>	<b>VALOR REPASSADO</b>
Recurso Municipal- Fonte 1	<b>R\$ 1.152.559,85</b>
Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9175-8	
Saldo do Período Anterior Aplicação	R\$ 4.211.038,07
Saldo anterior em conta no dia 30/09/2024 Extrato Bancário	R\$ 12.394,28
Saldo anterior Conta Poupança	R\$ 100,04
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 40.922,44
Valor Total	R\$ 5.417.014,68
Despesas pagas no exercício	R\$ 1.185.407,70
Valor devolvido por pagamento duplicado*	--
Saldo Final em conta no dia 31/10/2024- Extrato Bancário	R\$ 46,41
Saldo Total da Conta no período	R\$ 4.231.606,96



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

A entidade apresenta:

- Extratos de Investimentos Fundos - Mensal com saldo anterior de R\$ 100,04 e saldo atual de R\$ 100,88;

-Extrato Investimento Programado com saldo anterior de R\$ 4.211.038,07, aplicações totalizando R\$ 61.500,00, resgates totalizando R\$ 82.000,00 e saldo atual de R\$ 4.231.459,67.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Outubro/2024– Competência: Setembro/2024.				
Funcionários	195 ativos	06 desligados	02 sob custódia INSS	203 no total
Total de proventos	R\$ 619.325,98	R\$ 37.671,72	R\$ 2.750,41	R\$ 663.748,11
Total de descontos	R\$ 68.285,79	R\$ 37.671,72	R\$ 1.146,50	R\$ 107.103,98
Líquido a pagar	R\$ 551.040,22	R\$ 0,00	R\$ 5.603,91	R\$ 556.644,13

Abaixo tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Análítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 861.641,28	R\$ 896.121,01
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 83.069,96	R\$ 81.915,67
4.Outros Serviços de Terceiros	R\$ 181.754,84	R\$ 181.277,25
5. Locações Diversas	R\$ 18.593,77	R\$ 18.593,77
Total de Despesas Operacionais	R\$ 1.152.559,85	R\$ 1.185.407,70
PGTO INDEVIDO/DEVOLVER	--	--
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>R\$ 1.152.559,85</b>	<b>R\$ 1.185.407,70</b>

3

### ANÁLISE FINANCEIRA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 12/2023, a comissão nomeada não tem apontamento a se fazer.



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

### ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 07 de janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Tatiana Canguerini Leal  
Secretária Municipal de Educação  
RG. 30.912.462-1

  
\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Padovan Dorsa  
RG 32.222.228-X

  
\_\_\_\_\_  
Rafaela de Oliveira M. Krauss  
RG 27.131.369-9

  
\_\_\_\_\_  
Rita de Cássia Pereira da Silva  
RG 14.539.435-9